

LEI N.º 5.190, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ratifica a alteração, pelo Município de Imbituba, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Imbituba, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 22 de fevereiro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior Prefeito

Registre-se e Publique-se. Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

> Luciano Alves Zanini Administrador

